



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 442/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

9ª R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 14 / 04 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a criação de um PSF itinerante para atendimento da Região do Alto Cantagalo, da Fazenda dos Matos, da Cachoeira do Urubu e do Palmital, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A comunidade local enfrenta significativas dificuldades no acesso à saúde primária, agravadas pela distância geográfica das unidades de saúde fixas e pela insuficiência de transporte público. Essa realidade limita o atendimento preventivo e contínuo, especialmente para populações vulneráveis, como idosos, pessoas com mobilidade reduzida e famílias de baixa renda. A implementação de um PSF Itinerante seria uma solução estratégica para levar serviços essenciais de atendimento primário, diretamente às comunidades mais isoladas, garantindo:

- Acesso democrático e equitativo à atenção básica;
- Prevenção e diagnóstico precoce de doenças, reduzindo complicações e custos com tratamentos emergenciais;
- Vínculo entre profissionais e população, fortalecendo o cuidado integral e contínuo;
- Redução de desigualdades, priorizando áreas com maior carência de infraestrutura.

Além disso, a modalidade itinerante otimiza recursos públicos, pois opera com custos adaptáveis e alcança um maior número de pessoas, alinhando-se aos princípios do SUS. Solicitamos, portanto, a viabilização desse projeto em caráter urgente, assegurando saúde digna e inclusiva para todos

Faço votos de que a situação seja apreciada e resolvida.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira  
Vereador